



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CPA LOCAL
CÂMPUS PARAUAPEBAS**

EDITAL Nº 011/2021

NOTA INFORMATIVA Nº 001/2021

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 209/2021/GAB/CP/IFPA, de 24 de setembro de 2021, informa que devido ao número de candidatos com inscrições deferidas das categorias Discentes e Docentes ser igual ao número de vagas elencadas para os respectivos pleitos, conforme item 2.2 do Edital Nº 011/2021/CP/IFPA e inciso II do artigo 8º da Resolução nº 122/2019-CONSUP, não haverá votação para as categorias supracitadas. No caso da categoria de Técnicos Administrativos, onde não houve inscritos, serão adotadas as disposições do item 12.2 do Edital Nº 011/2021 e do Art. 13 do Regimento Interno da CPA (Resolução nº 122/2019-CONSUP). Ressalta-se que a auto-indicação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para as categorias em que não haverá votação serão relatadas pela Comissão Eleitoral em comunicado entregue ao Diretor-geral, para que estes sejam efetivados na composição da CPA Local do Câmpus Parauapebas/IFPA.

Parauapebas-PA, 19 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral Local
Consulta para Membros da CPA Local
Portaria nº 209/2021/CP/GAB/IFPA